



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

PORTARIA N° 74/2013- DE 26 de Março de 2013

Dispõe sobre *RETORNO* da Servidora Sirlene Batista da Costa Santos.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico datado no dia 06 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Por Conveniência da Administração Pública Municipal, revogar a Portaria nº087/2012, publicada na data de 07/12/2012, determinando o imediato retorno da Servidora Sirlene Batista da Costa ao seu efetivo labor.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 26 de Março de 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.